

em destaque:

PE concorda com alteração ao Tratado de Lisboa

O Parlamento Europeu aprovou uma ligeira **alteração ao Tratado de Lisboa** para permitir a **criação do mecanismo permanente de estabilidade financeira**, o qual deverá ser formalmente adoptado pelo Conselho Europeu na sexta-feira.

Os eurodeputados dizem estar satisfeitos com os "*sinais positivos*" dados pelos Estados-Membros no sentido de aproximar o mecanismo intergovernamental do quadro comunitário, atribuindo um papel central à Comissão no funcionamento e avaliação do mecanismo.

Os eurodeputados aprovaram o projecto de decisão do Conselho Europeu sobre a alteração do Tratado de Lisboa por 494 votos a favor, 100 contra e 9 abstenções, mas com a reserva de que "*teria sido preferível*" redigi-la de acordo com o método comunitário, opinião partilhada no parecer do BCE.

ver pág42

PE solidário com o Japão

O Parlamento Europeu expressou a sua solidariedade para com o povo e o governo japonês pela **tripla catástrofe** – **sismo**, **tsunami** e **acidente nuclear** – que assolou o país. Numa resolução conjunta apresentada por todos os grupos políticos, o Parlamento solicita à UE e aos Estados-Membros que façam chegar ao Japão **toda a ajuda e apoio** necessários a nível humanitário, técnico e financeiro.

Protecção dos Consumidores

O PE debateu a protecção dos consumidores, num debate onde **Regina Bastos** afirmou: "*Quanto aos contratos celebrados à distância, especialmente contratos concluídos por telefone ou por Internet, deverão ser definidas as suas regras e o consumidor protegido por mecanismos simples e eficazes*".

Ver pág. 10

Orçamento de 2012 não pode esquecer jovens

José Manuel Fernandes criticou as linhas gerais orientadoras para o orçamento 2012 por serem "*demasiado gerais*" e por esquecer a prioridade aos jovens que existia em 2011.

Ver pág. 6

Demissão de Deputados

Na abertura da sessão, o **Presidente Buzek** referiu o escândalo despoletado pelo *Sunday Times* de corrupção de Deputados e anunciou que dois já pediram a demissão.

Ver pág. 3

Índice

Abertura da Sessão.....	3
Alteração Tratado Lisboa: Mecanismo Europeu de Estabilidade Financeira.....	4
Isenções pautais para Vinho Moldavo.....	6
Orientações gerais para a elaboração do orçamento da UE 2012.....	6
Catástrofes no Japão.....	9
Direitos dos Consumidores.....	10
Autorização única de residência e trabalho para imigrantes legais.....	12
Ordem do dia da sessão.....	15

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELD- Europa da Liberdade e da Democracia

Responsável: Pedro Paulos e Cruz

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Abertura da sessão

Na abertura da sessão plenária de 23 de Março, o Presidente do Parlamento Europeu referiu a situação no Bahrein, na Síria e no Iémen, o artigo publicado no domingo passado num jornal britânico sobre alegados casos de corrupção de três eurodeputados e a semana de solidariedade com os povos em luta contra o racismo e a discriminação racial.

Situação no Bahrein, na Síria e no Iémen

"Quando os governos apontam armas contra o seu próprio povo perdem toda a legitimidade democrática", disse o Presidente do Parlamento Europeu, comentando as *"notícias perturbadoras"* sobre a violência contra pessoas que se manifestavam a favor de uma mudança democrática nestes países.

Semana contra o racismo e a discriminação

"Muito já foi feito, mas há ainda um longo caminho a percorrer" no que diz respeito à luta contra o racismo e a discriminação, disse Jerzy Buzek.

Alegados casos de corrupção de três eurodeputados

O Presidente do PE referiu a notícia publicada no domingo passado no *"Sunday Times"* sobre alegados casos de corrupção de três eurodeputados. Jerzy Buzek anunciou que um dos eurodeputados, Zoran Thaler, já se tinha demitido e que outro, Ernst Strasser, já tinha manifestado a sua intenção de se demitir nos próximos dias. O terceiro eurodeputado, Adrian Severin, deixou o seu grupo político (Socialistas e Democratas) e juntou-se aos Não Inscritos.

"Estas demissões são resultado de acusações graves que apareceram na imprensa sobre o comportamento irregular de alguns membros desta casa", disse Buzek, acrescentando que a Mesa (Bureau) do Parlamento Europeu discutiu o assunto esta manhã e que iria continuar a analisá-lo esta noite.

"Falando em nome da Mesa, e, penso, da maioria dos colegas desta assembleia, digo que estamos determinados a praticar uma política de tolerância zero em relação a acções como aquelas que levaram à demissão destes eurodeputados", disse Jerzy Buzek. *"Enquanto Presidente, estou determinado em ser o guardião da honestidade do Parlamento e dos seus membros"*, sublinhou.

"O Parlamento quer que seja apurada a veracidade das informações" e irá cooperar inteiramente com todas as autoridades competentes, garantiu Buzek. Para além disso, o Parlamento deverá *"reforçar o seu código de conduta"* para casos como estes e introduzir *"um código de conduta juridicamente vinculativo para o lóbi nas instituições europeias"*, concluiu.

Parlamento Europeu aprova alteração ao Tratado de Lisboa para permitir criação do mecanismo de estabilidade

O Parlamento Europeu aprovou uma ligeira alteração ao Tratado de Lisboa para permitir a criação do mecanismo permanente de estabilidade financeira, o qual deverá ser formalmente adoptado pelo Conselho Europeu na sexta-feira. Os eurodeputados dizem estar satisfeitos com os "*sinais positivos*" dados pelos Estados-Membros no sentido de aproximar o mecanismo intergovernamental do quadro comunitário, atribuindo um papel central à Comissão no funcionamento e avaliação do mecanismo.

Os eurodeputados criticaram a proposta inicial do Conselho Europeu sobre a alteração ao Tratado de Lisboa, tanto no que diz respeito ao método utilizado como quanto ao conteúdo, visto que não respeitava os procedimentos da UE (o chamado "*método comunitário*").

Os co-relatores da comissão parlamentar dos Assuntos Constitucionais, Elmar Brok (PPE, DE) e Roberto Gualtieri (S&D, IT), mantiveram até esta semana negociações com as outras instituições com vista a viabilizar a aprovação da proposta no Parlamento.

"Os nossos *objectivos foram alcançados nestes últimos dias*", disse Elmar Brok na terça-feira, explicando que foi dada a garantia de que a Comissão Europeia será envolvida no mecanismo e de que o PE será regularmente consultado pela Comissão e pelo Conselho. Segundo Roberto Gualtieri, "*o Parlamento vai apresentar um parecer equilibrado e que cobre o essencial*". O eurodeputado descreve o futuro mecanismo de estabilidade como "*um vagão intergovernamental num comboio institucional*".

Um papel central para a Comissão Europeia

O Parlamento Europeu reconhece os "*sinais positivos*" transmitidos nas cartas dos Presidentes do Conselho Europeu e do Eurogrupo e do Comissário responsável pela política monetária. Essas cartas asseguram que "*a condicionalidade política estabelecida no âmbito de uma supervisão reforçada ou de um programa de ajustamento macroeconómico será definida por um regulamento proposto pela Comissão*" de modo a assegurar a coerência com o quadro de supervisão multilateral da UE, como pedido pelos eurodeputados.

"O acesso a ajuda financeira no âmbito do mecanismo europeu de estabilidade será fornecido com base numa **análise rigorosa da sustentabilidade da dívida pública conduzida pela Comissão** juntamente com o FMI em articulação com o BCE", lê-se no texto hoje aprovado.

Com base na **avaliação das necessidades financeiras** do Estado-Membro beneficiário efectuada pela Comissão juntamente com o FMI e em articulação com o BCE, o Conselho de Governadores mandatará a Comissão juntamente com o FMI e em articulação com o BCE para **negociar um programa de ajustamento macroeconómico com o Estado-Membro** em questão. O executivo comunitário

proporá ao Conselho uma decisão que aprove o programa macroeconómico e, uma vez que esta decisão seja adoptada, assinará o memorando de entendimento em nome dos Estados-Membros cuja moeda seja o euro.

A ajuda financeira será activada a pedido de um Estado-Membro, após uma **avaliação efectuada pela Comissão** em articulação com o BCE sobre a existência de um risco para a estabilidade financeira do conjunto da área do euro.

A Comissão juntamente com o FMI e em articulação com o BCE será responsável por **controlar a conformidade com a condicionalidade política**.

O Parlamento Europeu será informado regularmente pelo Conselho e pela Comissão sobre a instituição e as operações do mecanismo europeu de estabilidade para estar em condições de examinar adequadamente as suas actividades.

Reserva

Os eurodeputados aprovaram o projecto de decisão do Conselho Europeu sobre a alteração do Tratado de Lisboa por 494 votos a favor, 100 contra e 9 abstenções, mas com a reserva de que "teria sido preferível" redigi-la de acordo com o método comunitário, opinião partilhada no parecer do BCE.

Contexto

Os Chefes de Estado e de Governo decidiram em Dezembro que o Tratado de Lisboa devia ser alterado de modo a permitir a criação de um mecanismo permanente para salvaguardar a estabilidade financeira da zona euro. A revisão do artigo 136.º do Tratado exige a consulta do Parlamento Europeu, da Comissão e do BCE.

O Conselho Europeu deverá aprovar formalmente a alteração ao Tratado na sua reunião de 24 e 25 de Março, que terá depois de ser ratificada pelos 27 Estados-Membros. Espera-se que o mecanismo permanente de estabilidade financeira entre em vigor em Janeiro de 2013.

Intervenções de Eurodeputados portugueses:

Carlos Coelho (PPE): *"Apoio o Relatório dos colegas Brok e Gualtieri que reconhecem a necessidade de viabilizar, dentro do quadro institucional da União, a criação de um Mecanismo de Estabilidade para os Estados Membros cuja moeda é o Euro.*

A prática demonstrou que é necessária mais governança económica na UE, com consequência nas políticas económicas e financeiras e que permita maior disciplina orçamental.

O Relatório sublinha e bem que medidas temporárias são insuficientes e que qualquer tentativa de criar um sistema fora do quadro institucional da UE é uma ameaça ao projecto comunitário e, também por isso, reclama justamente um papel mais relevante para a Comissão Europeia.

Concordo ainda com o convite à Comissão para que apresente as iniciativas legislativas que se revelarem necessárias para o reforço da estabilidade financeira e o crescimento económico sustentável".

Vinho: eurodeputados aprovam preferências comerciais para a Moldávia

O Parlamento Europeu aprovou, como recomendado no relatório de Vital Moreira, uma proposta da Comissão que autoriza o aumento do contingente pautal isento de direitos para o vinho oriundo da Moldávia. De acordo com o executivo comunitário, o nível do aumento não destabiliza a indústria vitícola da UE.

Em Julho do ano passado, a Moldávia solicitou à Comissão Europeia que aumentasse o contingente pautal isento de direitos para o vinho, ao abrigo das preferências comerciais autónomas concedidas ao país num regulamento de 2008.

A fim de apoiar a recuperação económica da Moldávia e fornecer uma perspectiva positiva às pessoas que trabalham na indústria vitícola no país (um quarto da população activa), propõe-se o aumento do contingente pautal isento de direitos para o vinho, para 2011, de 100 mil hectolitros (hl) para 150 mil hl, para 2012, de 120 mil hl para 180 mil hl, e de 2013 em diante para 240 mil hl por ano.

De acordo com a Comissão Europeia, "o nível do aumento não destabiliza a indústria vitícola da UE".

"Como, globalmente, as importações da Moldávia representam apenas 0,04% de todas as importações da UE, uma maior abertura do mercado não deverá criar efeitos negativos para a UE. Actualmente, cerca de 90% de todas as importações provenientes da Moldávia entram na UE isentas de direitos", explica a Comissão.

O regulamento de 2008, que deveria expirar no final de 2012, é prorrogado por mais três anos, até ao final de 2015.

O relatório de Vital Moreira, presidente da Comissão do Comércio Internacional do PE, foi aprovado por 563 votos a favor, 14 contra e 14 abstenções.

Orçamento da UE para 2012 deverá ajudar a reanimar a economia europeia

O orçamento comunitário para 2012 deverá ser um dos principais instrumentos para ajudar a UE a recuperar da crise e a sair dela mais forte, apostando no emprego, na governação económica e no crescimento, defenderam os eurodeputados ao aprovarem as orientações gerais para a elaboração do orçamento do próximo ano.

O emprego, a inovação, a investigação e o desenvolvimento, as alterações climáticas e a energia, a formação e a inclusão social são os cinco objectivos que deverão nortear a elaboração do orçamento da UE para 2012, disse hoje o Parlamento Europeu.

Segundo os eurodeputados, a Estratégia Europa 2020, baseada nestes cinco objectivos, deverá ajudar a Europa a recuperar da crise e a sair dela mais forte, através de um "crescimento inteligente, sustentável e inclusivo".

O PE opõe-se, por isso, "a qualquer tentativa de limitar as dotações orçamentais ligadas à realização dos objectivos de topo e das iniciativas emblemáticas da Estratégia Europa 2020".

Os eurodeputados insistem que o Semestre Europeu deve destinar-se, como previsto, a melhorar a coordenação e a coerência entre as políticas económicas e orçamentais nacionais e "centrar-se sobre a melhoria das sinergias entre os investimentos públicos europeus e nacionais", a fim de melhor realizar os objectivos políticos globais da UE.

Apoio aos países no Norte de África

O PE entende que a abordagem subjacente às orientações orçamentais do Conselho "não reflecte uma perspectiva de longo prazo e é susceptível de prejudicar as acções e os programas existentes, caso ocorram eventos imprevistos ou venham a declarar-se novas prioridades políticas".

Os eurodeputados salientam que os acontecimentos recentes em vários países do Norte de África já estão a apontar nessa direcção, pedindo à Comissão que avalie de que forma os instrumentos financeiros existentes da UE podem ser usados para apoiar as aspirações de democracia.

"A UE tem um papel importante a desempenhar na ajuda e no apoio financeiro dos países árabes neste momento histórico do seu desenvolvimento democrático e de transformação económica e social", defende o PE.

Aumento do nível de pagamentos é "previsível"

O nível de pagamentos de 2012 resultará directamente dos compromissos legais e políticos dos anos precedentes, relembra o PE, afirmando que um aumento comparável ao nível do orçamento de 2011 é "previsível".

A Comissão Europeia deverá apresentar a sua proposta formal sobre o orçamento da UE para próximo ano no dia 20 de Abril.

Intervenções de Eurodeputados portugueses:

José Manuel Fernandes (PPE): "Senhora Presidente, em primeiro lugar queria saudar o trabalho da colega Balzani, o que não significa que não queira trazer aqui algumas observações. Considero que as linhas gerais agora adoptadas são efectivamente demasiado gerais. Considero que estas linhas são mais uma resolução para uma Estratégia da União Europeia 2020 do que propriamente umas linhas orientadoras para 2012.

Em 2011, tivemos a prioridade juventude , prioridade que se perde em 2012 com estas linhas gerais. Ainda vamos a tempo. A palavra juventude não aparece uma única vez nestas linhas gerais. Depois, a fixação na Estratégia da União Europeia 2020, estratégia que eu defendo, leva a que, por exemplo, se esqueça a política de coesão. Não há uma única palavra também para a política de coesão. Política de coesão que é extremamente importante e que não pode ser uma medida de adaptação, não pode ser uma medida que sofra ou uma política que sofra, que seja retirar dinheiro para que seja colocado, por exemplo, na Estratégia da União Europeia 2020.

Não há, portanto, também uma única palavra para a política de coesão que consideramos extremamente importante. Considero que vamos a tempo de reparar este desvio, chamava-lhe assim, considero que ainda vamos a tempo de solucionar estas duas questões".

Miguel Portas (GUE/NGL): *"Senhora Presidente, enquanto nós estamos aqui a discutir as orientações para o próximo orçamento, lá fora estão dezenas e dezenas de milhares de trabalhadores e de trabalhadoras que nos estão a enviar uma mensagem muito clara. Eles estão a dizer-nos que as políticas de austeridade na Europa estão a matar a economia e as regalias e as condições de vida dos europeus. Estão a dizer-nos que o modelo de coordenação económica que está a ser imposto assenta em multas e sanções e que não é nenhuma garantia, bem pelo contrário, do crescimento sustentável e da criação de emprego.*

Eles estão a dizer-nos que o pacto para o euro, que está a ser hoje aprovado pelos governos, é um pacto contra os salários e contra as pensões. É um pacto que continua a fazer recair sobre quem trabalha o custo de uma crise que não foi criada por quem trabalha.

Eu creio que devemos ouvir este protesto porque ele coloca, do ponto de vista do orçamento europeu, uma questão central: a do lugar do investimento público em toda a discussão sobre as políticas económicas. Ouvimos os conservadores dizerem que o que precisamos é de um orçamento zero, de aumento zero. Ouvimos vários governos a dizer que, em nome das políticas de austeridade, precisamos de um orçamento europeu de aumento zero.

É a resposta errada e esta é a grande discussão que estamos a ter aqui hoje. É a resposta errada por uma razão muito simples: é que não é possível ter políticas de austeridade a nível nacional cada vez mais fortes e ao mesmo tempo dizer que, por causa dessas políticas de austeridade, precisamos de ter orçamentos europeus cada vez mais fracos.

Inevitavelmente, com este raciocínio há uma única consequência: menos investimento público seja a nível nacional, seja a nível europeu. E portanto, mais desemprego, mais regressão social. Esta é a discussão fundamental que temos na discussão para o orçamento de 2012. É uma discussão contra aqueles que pensam que a crise se resolve acentuando a desigualdade e transformando a recessão, ela mesma, numa política. É contra isso que o meu grupo é. Nós abster-nos-emos neste relatório porque ele está cheio de boas intenções, mas não responde com clareza a este desafio que é o desafio que o mundo do trabalho de nós exige".

João Ferreira (GUE/NGL): *"Senhora Presidente, intervimos neste debate para mostrar que existe uma alternativa ao consenso entre a direita e a social-democracia, que nos trouxe a esta crise. Consenso que não comporta, por isso mesmo, nenhuma possibilidade de saída da crise. Esta alternativa, possível e necessária, passa também por uma profunda alteração das políticas orçamentais comunitárias que reconsidere os recursos e os objectivos que estes servem.*

Numa altura em que se aprofundam as desigualdades entre Estados-Membros, o orçamento comunitário deve estar ao serviço de uma convergência real, deve promover o pleno aproveitamento do potencial endógeno de cada país, a criação de emprego com direitos, a erradicação da pobreza e da exclusão social, e a preservação ambiental. Deve ser um instrumento ao serviço de uma verdadeira coesão económica e social.

Recusamos um orçamento ao serviço da mercantilização de aspectos crescentes da vida social, das liberalizações em inúmeros sectores de actividade económica, da precariedade laboral, conforme preconizado pela Estratégia UE2020. Este caminho acentuará as clivagens e as disparidades económicas, sociais, regionais e nacionais já hoje existentes e fomentará o desemprego estrutural.

Por isso, propomos uma nova estratégia europeia para a solidariedade e o desenvolvimento sustentável, apoiada num conjunto de novas políticas económicas, sociais e ambientais, apoiadas pelo orçamento comunitário conforme explicitámos no conjunto de alterações que propusemos a este relatório. O orçamento comunitário deverá estar também ao serviço de uma genuína política de ajuda ao desenvolvimento, da cooperação e da paz, e não ao serviço do intervencionismo externo, da ingerência, do militarismo e da guerra, áreas que têm ganho um preço crescente no orçamento comunitário.

Assinalamos, assim, a urgência de um outro rumo para a Europa com expressão também nas opções orçamentais".

Japão: Parlamento Europeu expressa solidariedade e apela ao apoio dos países europeus

O Parlamento Europeu expressou a sua solidariedade para com o povo e o governo japonês pela tripla catástrofe – sismo, tsunami e acidente nuclear – que assolou o país. Numa resolução conjunta apresentada por todos os grupos políticos, o Parlamento solicita à UE e aos Estados-Membros que façam chegar ao Japão toda a ajuda e apoio necessários a nível humanitário, técnico e financeiro.

O sismo devastador e o tsunami que assolaram o Japão no dia 11 de Março provocaram milhares de vítimas mortais e de desaparecidos, bem como consideráveis danos materiais. Esta catástrofe provocou um acidente nuclear extremamente grave, que afecta a central nuclear de Fukushima e que constitui uma nova ameaça.

O Parlamento Europeu transmitiu hoje ao povo e ao governo japonês a sua mais profunda solidariedade e apresentou as suas condolências às vítimas desta tripla catástrofe, numa altura em que as perdas humanas e os danos materiais ainda não foram inteiramente contabilizados.

Os eurodeputados elogiam "a mobilização, a coragem e a determinação" do povo japonês e das autoridades face a esta catástrofe e felicitam a UE pela activação imediata do mecanismo de protecção civil para coordenar a sua ajuda de emergência.

O Parlamento solicita à UE e aos Estados-Membros que façam chegar ao Japão e às regiões sinistradas, com carácter prioritário, toda a ajuda e apoio necessários a nível humanitário, técnico e financeiro.

Parlamento Europeu quer reforçar protecção dos consumidores

Aumentar a confiança e a protecção dos consumidores nas compras que efectuam nas lojas ou na Internet e diminuir a relutância das empresas em efectuar vendas noutros países da UE são os objectivos de uma proposta de directiva em discussão no Parlamento Europeu. Os deputados aprovaram várias alterações ao texto da Comissão para reforçar as garantias dos consumidores e clarificar as regras aplicáveis às empresas, mas adiaram a votação final com vista a chegar a um acordo com os Estados-Membros.

Numa altura em que os orçamentos das famílias estão sujeitos a uma pressão tão forte e o poder de compra constitui uma das principais preocupações dos cidadãos, nunca como agora foi tão importante para os consumidores poderem comparar preços para conseguirem as melhores ofertas.

A proposta de directiva sobre os direitos dos consumidores visa garantir que, independentemente do local onde efectuem as suas compras na UE, estes disponham de informação clara sobre preços e encargos adicionais antes de assinarem um contrato.

De um modo geral, todos os contratos estão cobertos, ou seja, quer as compras feitas numa loja quer as efectuadas à distância ou as realizadas fora dos estabelecimentos comerciais.

A proposta reforça a defesa dos consumidores contra atrasos ou faltas de entregas, conferindo-lhes direitos no que diz respeito a prazos de reflexão, devoluções, reembolsos, reparações, garantias e cláusulas contratuais abusivas.

Informação pré-contratual

A proposta de directiva impõe ao comerciante, em relação a todos os contratos que celebre com os consumidores, a obrigação de lhes facultar um conjunto claro de informações que lhes permitam efectuar uma escolha informada, como, por exemplo, as características principais do produto, o endereço geográfico e a identificação do comerciante, o preço (incluindo impostos e taxas), bem como todos os encargos adicionais de transporte, de entrega ou de correio.

Para evitar encargos administrativos desnecessários para o dono da mercearia local ou para o operário que faz pequenas reparações em casa, o PE isenta destes requisitos de informação os contratos que envolvam "*transacções quotidianas e no âmbito dos quais o comerciante tenha de fornecer o bem ou prestar o serviço imediatamente após a celebração do contrato*".

Entrega do bem ao consumidor nas compras à distância

O comerciante deve entregar o bem ao consumidor no prazo máximo de 30 dias, caso contrário este terá o direito de cancelar a compra. Caberá ao comerciante suportar os riscos e os custos relativos à deterioração ou à perda do bem até à data em que o consumidor o receba.

Prazo de reflexão de 14 dias

A proposta de directiva institui um prazo de reflexão para toda a UE de 14 dias, durante o qual o consumidor que faz compras à distância poderá mudar de opinião.

Contexto

Esta proposta prevê a substituição de quatro directivas actualmente em vigor sobre contratos celebrados fora dos estabelecimentos comerciais, cláusulas abusivas, contratos à distância e venda e garantias dos bens de consumo, fundindo-as num único diploma legislativo.

As directivas em vigor impõem algumas exigências mínimas. Ao longo dos anos, os Estados-Membros foram acrescentando novas definições de uma maneira descoordenada, convertendo as legislações em matéria de direitos dos consumidores numa manta de retalhos com 27 grupos de normas diferentes. Por exemplo, as exigências em matéria de informação não são as mesmas, os prazos de reflexão variam entre sete e 15 dias e as obrigações no que respeita a reembolsos e reparações não são idênticas em toda a UE.

O texto da nova directiva terá ainda de ser negociado e acordado com o Conselho de Ministros da UE para poder entrar em vigor.

Intervenções de Eurodeputados portugueses:

Regina Bastos (PPE): *"Senhor Presidente, começo por felicitar o colega Schwab pela persistência negocial que conduziu a este importante compromisso e cumprimento também todos os que colaboraram com ele neste relatório.*

Queremos não só assegurar um nível de protecção elevado aos consumidores europeus, mas também que as empresas europeias, qualquer que seja a sua dimensão, possam fornecer bens e serviços aos consumidores dos 27 Estados-Membros sem obstáculos jurídicos desnecessários.

Esta nova directiva acabará com a fragmentação legislativa que tem vindo a prejudicar a participação das nossas empresas no mercado transfronteiriço e dará um importante impulso ao mercado interno. Destaco as novas disposições relativas à informação a prestar ao consumidor, exigindo-se que esta informação seja clara, inteligível e facultada em tempo útil.

Importante também é que o ónus da prova quanto à conformidade das exigências de informação passa a recair sobre o comerciante. Quanto aos contratos celebrados à distância, especialmente contratos concluídos por telefone ou por Internet, deverão ser definidas as suas regras e o consumidor protegido por mecanismos simples e eficazes. Estamos certos que, no final das negociações institucionais, a nova directiva irá contribuir para tornar a União Europeia mais competitiva e dinâmica como se impõe numa economia global".

Carlos Coelho (PPE): *"Em Outubro de 2008, a Comissão Europeia apresentou uma proposta de directiva que pretende reunir num mesmo texto o acervo relativo à defesa dos consumidores, que abrange quatro directivas (sobre cláusulas contratuais abusivas, sobre certos aspectos da venda e garantias dos bens de consumo, sobre a protecção dos consumidores nas vendas à distância e sobre a protecção dos consumidores nos contratos celebrados fora dos estabelecimentos comerciais). Note-se que estas directivas, alvo de revisão, previam cláusulas de harmonização mínimas, o que levou muitos Estados-Membros a manter ou adoptar regras mais estritas no âmbito da defesa do consumidor, criando um quadro*

normativo fragmentado em toda a Comunidade com consequências ao nível do mercado interno, nomeadamente para as empresas e os consumidores nas transacções transfronteiras.

Creio que este texto legislativo, hoje votado, reforça a protecção dos consumidores sem deixar de atender às especificidades sectoriais onde nem sempre uma harmonização total seria exequível. Considero louvável a proposta de criação de um sistema de avaliação recíproca, que consiste na obrigação de os Estados-Membros indicarem, de forma detalhada, a razão pela qual as disposições nacionais divergentes são necessárias e em que medida respeitam os princípios da proporcionalidade e da eficácia".

Garantir direitos aos trabalhadores imigrantes

Os trabalhadores imigrantes devem ter os mesmos direitos que os trabalhadores nacionais no que diz respeito, pelo menos, à remuneração e ao despedimento, à saúde e à segurança no trabalho, ao tempo de trabalho e às férias, defendeu o Parlamento Europeu ao votar uma proposta de directiva que visa instituir um procedimento de "*autorização única de residência e trabalho*" para imigrantes legais e conferir-lhes um conjunto comum de direitos em toda a UE.

A proposta de directiva hoje votada pelo Parlamento Europeu tem por objectivo simplificar os procedimentos para que as autoridades nacionais possam emitir uma "*autorização única de residência e trabalho*" aos imigrantes legais. Estes trabalhadores devem beneficiar de um conjunto de direitos equiparáveis aos dos trabalhadores do Estado-Membro no qual residem.

A admissão, incluindo o volume de admissões, de imigrantes para efeitos de trabalho continua a ser da competência de cada Estado-Membro. Esta proposta de directiva visa, no entanto, garantir-lhes certos direitos e protecção contra a exploração laboral.

Os Estados-Membros deverão indicar em todas as autorizações de residência, também para efeitos de um melhor controlo da imigração, a informação relativa à autorização de trabalho.

A quem se aplicaria a nova directiva?

As regras hoje aprovadas por **311 votos a favor, 216 contra e 81 abstenções** – que têm ainda de ser acordadas com o Conselho de Ministros da UE – destinam-se aos nacionais de países terceiros que solicitem residir para efeitos de trabalho num dos países da UE ou que aí já estejam autorizados a trabalhar. Os trabalhadores que residam legalmente num país europeu beneficiarão de um conjunto de direitos equiparáveis aos dos cidadãos nacionais.

Os eurodeputados concordam, como proposto pela Comissão, com a exclusão dos residentes de longa duração e dos refugiados (já abrangidos por outra legislação europeia), dos trabalhadores sazonais e do pessoal transferido dentro das empresas (que serão objecto de novas directivas).

Estas regras também não serão aplicáveis aos trabalhadores destacados. No entanto, os eurodeputados clarificam que *"tal não impede que os nacionais de países terceiros que residem e trabalham legalmente num Estado-Membro e que estão destacados noutra Estado-Membro continuem a beneficiar de igualdade de tratamento em relação aos nacionais do Estado-Membro de origem durante o período do seu destacamento"*.

Igualdade de tratamento nas condições de trabalho...

Os imigrantes que residam e trabalhem legalmente num país da UE devem beneficiar dos mesmos direitos que os nacionais desse país pelo menos no que diz respeito à remuneração e ao despedimento, à saúde e à segurança no trabalho, ao tempo de trabalho e às férias e à liberdade de associação e de filiação, defendem os eurodeputados.

...mas países podem limitar acesso à segurança social e a benefícios fiscais

Os Estados-Membros poderão em certos casos limitar o acesso dos imigrantes à segurança social, excepto àqueles que *"estejam empregados ou que tenham estado empregados por um período mínimo de seis meses e que estejam registados como desempregados"*.

No que se refere às prestações familiares, os países podem decidir não aplicá-las aos imigrantes que tenham sido autorizados a trabalhar no seu território por um período não superior a seis meses.

Os trabalhadores imigrantes terão direito a benefícios fiscais, mas apenas poderão solicitar prestações para os seus familiares se estes também residirem no Estado-Membro em questão.

Pensões

Os eurodeputados defendem que os imigrantes que voltem para o seu país de origem devem poder receber as suas pensões *"nas mesmas condições e no mesmo valor que os nacionais dos Estados-Membros em causa quando se mudam para o mesmo país terceiro"*.

Próximos passos

As alterações aprovadas pelos eurodeputados vão agora ser analisadas pelo Conselho de Ministros da UE. Com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, o Parlamento Europeu passou a legislar em pé de igualdade com o Conselho em matérias de imigração legal.

Intervenções de Eurodeputados portugueses:

Carlos Coelho (PPE): *" Esta proposta pretende dar resposta às preocupações expressas no Programa de Estocolmo no sentido de se criarem políticas de imigração flexíveis para apoiar o desenvolvimento e os desempenhos económicos da UE.*

Visa, assim, simplificar e harmonizar as normas actualmente existentes nos Estados-Membros ao criar um procedimento único de apresentação de pedidos conducentes a um título combinado da autorização de residência e da autorização de trabalho. Deverá contribuir para melhorar a eficácia deste procedimento e trazer

benefícios claros quer para os empregadores, quer para os nacionais de países terceiros que queiram imigrar para o território dos Estados-Membros. Permitirá assegurar que esses migrantes tenham direitos e obrigações comparáveis às dos cidadãos da UE em termos de condições de trabalho, educação e formação, reconhecimento de diplomas, benefícios sociais, etc. Ao mesmo tempo que permite a existência de um controlo mais fácil da legalidade da sua residência e emprego.

Votei, assim, a favor do excelente relatório que nos foi apresentado pela colega Véronique Mathieu".

Ordem do dia 23 a 24 Março de 2011

► Quarta-feira, 23 de Março de 2011

15:00 - 24:00

Reinício da sessão e ordem dos trabalhos

VOTAÇÃO

Alteração do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia no que diz respeito ao mecanismo de estabilidade para os Estados-Membros cuja moeda seja o euro - *Relatório: Elmar Brok, Roberto Gualtieri (A7-0052/2011)*

Preparação do Conselho Europeu (24 e 25 de Março de 2011) - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Situação no Japão, nomeadamente o alerta das centrais nucleares - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Criação de um programa conjunto de reinstalação da UE - *Perguntas orais (O-000042/2011 - B7-0205/2011) (O-000045/2011 - B7-0206/2011) (O-000054/2011 - B7-0208/2011)*

Intimações feitas pelos EUA e normas da UE sobre a protecção de dados - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Direitos dos consumidores - *Relatório: Andreas Schwab (A7-0038/2011)*

Aplicação da Directiva relativa à qualidade dos combustíveis e, nomeadamente, de um valor por defeito da UE para as areias asfálticas e o xisto betuminoso - *Pergunta oral (O-000058/2011 - B7-0209/2011)*

Preferências pautais generalizadas - *Relatório: Helmut Scholz (A7-0051/2011)*

Intervenções de um minuto (Artigo 150.º do Regimento)

Breve apresentação do seguinte relatório:

Relações entre a UE e o Conselho de Cooperação do Golfo - *Relatório: Dominique Baudis (A7-0042/2011)*

► Quinta-feira, 24 de Março de 2011

09:00 - 11:20

Discussão conjunta - Acordos de Transporte Aéreo

Acordo de Transporte Aéreo UE-Estados Unidos - *Recomendação: Artur Zasada (A7-0046/2011)*

Acordo UE-Canadá sobre o transporte aéreo - *Recomendação: Silvia-Adriana Țicău (A7-0045/2011)*

Acordo UE-Vietname sobre os serviços aéreos - *Recomendação: Dominique Riquet (A7-0044/2011)*

Elaboração do orçamento para 2012 - *Relatório: Francesca Balzani (A7-0058/2011)*

11:30 - 13:00 VOTAÇÃO

Alteração do Regulamento (CE) n.º 55/2008 do Conselho que introduz preferências comerciais autónomas para a República da Moldávia - *Relatório: Vital Moreira (A7-0041/2011)*

Preferências pautais generalizadas - *Relatório: Helmut Scholz (A7-0051/2011)*

Acordo de Transporte Aéreo UE-Estados Unidos - *Recomendação: Artur Zasada (A7-0046/2011)*

Acordo UE-Canadá sobre o transporte aéreo - *Recomendação: Silvia-Adriana Țicău (A7-0045/2011)*

Acordo UE-Vietname sobre os serviços aéreos - *Recomendação: Dominique Riquet (A7-0044/2011)*

Relações entre a UE e o Conselho de Cooperação do Golfo - *Relatório: Dominique Baudis (A7-0042/2011)*

Nomeação de um membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu: Peter Praet (BE) - *Relatório: Sharon Bowles (A7-0064/2011)*

Nomeação do Director Executivo da Autoridade Bancária Europeia (EBA) - *Proposta de resolução*

Nomeação do Director Executivo da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (AESPCR) - *Proposta de resolução*

Nomeação do Director Executivo da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) - *Proposta de resolução*

Elaboração do orçamento para 2012 - *Relatório: Francesca Balzani (A7-0058/2011)*

Processo de pedido único de autorização de residência e de trabalho - *Relatório: Véronique Mathieu (A7-0265/2010)*

Direitos dos consumidores - *Relatório: Andreas Schwab (A7-0038/2011)*

Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação - *Relatório: Giles Chichester (A7-0039/2011)*

Situação no Japão, nomeadamente o alerta das centrais nucleares - *Proposta de resolução*